



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratos

CONTRATO TERMO ADITIVO nº 039/2.018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: ENGIVER CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA

CONTRATO DE ORIGEM: 119/2.017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1010/2.017

O presente termo aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, sito à Rua Cel. João Rodrigues dos Santos, 31, centro, nesta cidade de Nazaré Paulista - SP, inscrita no CNPJ sob nº 45.279.643/0001-54, doravante denominado "**CONTRATANTE**", neste ato representado por seu Prefeito Municipal **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, e a empresa **ENGIVER CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA**, CNPJ nº 49.362.007/0001-42, estabelecida à Estrada do Lutero, 520, Bairro Paisagem Renoir, Cotia, Estado de São Paulo, neste ato representado por **MAURICIO ALVES ARANDA**, titular do RG nº 15.734.024 SSP/SP, e do CPF nº 021.989.638-09 a seguir denominada simplesmente "**CONTRATADA**", ficando as partes subordinadas às disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e condições constantes deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratos

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, conforme processo administrativo nº 1010/2.017, pelas condições a seguir:

Com fundamento no artigo 57, II, fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe por mais 04 (quatro) meses, a partir de 25 de abril de 2.018, ou seja, até o dia 24/08/2.018.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estarem assim justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente reajuste, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 24 de abril de 2.018.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito

MAURICIO ALVES ARANDA
Engenheiro Construtora e Pavimentadora Ltda

TESTEMUNHAS
